

PARECER No 1685/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 167/2002

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar Travessa Jessica Jesus da Silva o logradouro público inominado, com início na Rua Francisco Assis Garrido e término na Rua Carapineira, Jardim São Luís, Campo Limpo. A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, com substitutivo para adequar o projeto às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar Federal nº 95/98.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, por sua vez, apresentou outro substitutivo para corrigir o nome do Distrito, que é Jardim São Luís.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13/11/02

Adriano Diogo - Presidente

Ana Martins - Relatora

Gilson Barreto

Eliseu Gabriel

Viviani Ferraz